PORTARIA Nº 043/2025

(Concede férias ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo 10 (dez) dias de férias, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo 1º correspondem ao período aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 23 (vinte e três) de setembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 (vinte e três) de setembro de 2025.